



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33
UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Plano de Trabalho Municipal, Estadual e Federal / 2023

1. Identificação da Instituição

Nome: Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé
CNPJ: 50.788.819/0001-33
Endereço: Rua: Sebastião Jacopetti, N° 440
Cidade: Itararé **UF:** SP **CEP:** 18.460-108
Telefone: (015) 3532-5049
E-mail: contato@guardamirimitarare.com

Plano de Trabalho Municipal

Conta Bancária – Banco do Brasil
Agência – 0420 n° **Conta** –30.603-7

Plano de Trabalho Estadual

Conta Bancária – Banco do Brasil
Agência – 0420 n° **Conta** – 28.064-X

Plano de Trabalho Federal

Conta Bancária – Banco do Brasil
Agência – 0420 n° **Conta** – 31391-2

2. Representação Legal da Organização

Presidente: Arion Aparecido Almeida Raimundo
RG. 24.274.144-7 **SSP/SP**
Cargo: Presidente da Entidade

3. Detalhamento do Plano de Trabalho:

Justificativa

O Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé desenvolve ao longo de seus 52 anos de funcionamento um trabalho de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades das crianças e adolescentes neles inscritos; busca estar sempre em consonância com as legislações vigentes para que assim alcance os seus objetivos, desta forma reestrutura suas atividades colocando-as de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e as ações, agora norteada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pelas orientações do MDS, visando sempre o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais, ofertando o serviço de modo a garantir as seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, bem como estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Por vivenciarmos situações de vulnerabilidade e risco social não somente pela renda familiar insuficiente ou nula, mas também por questões como a droga dição, gravidez na adolescência, falta de acesso à cultura, esporte e lazer, violência intrafamiliar, dentre outros problemas que a sociedade hoje enfrenta, o “Projeto Mascotes”, do Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé, oferta ações para que as crianças e adolescentes possam sair desses círculos de violência e violação de direitos tão comuns, pois se trata de atividades que promovem o protagonismo juvenil e a ampliação do repertório sociocultural, assim justificamos o presente projeto, por ser um diferencial no cotidiano das crianças e adolescentes, bem como de seus familiares, visto que acesso à cultura, lazer, à tecnologia, a educação é garantido por Lei e este projeto visa garantir este direito tornando possível realizar ações que promovam condições de acessibilidade, equiparação de oportunidades; autoestima, convívio e fortalecimento de vínculos, que sejam complementar ao trabalho social com as famílias, de prevenção a ocorrência de situações de risco social, estímulo e orientação aos usuários na construção de suas vivências individuais e coletivas.



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Objetivos gerais:

- Complementar o trabalho social da família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo no usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre os direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos específicos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para à inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

4. Descrição do Projeto:

Tipo de Proteção – Proteção Social Básica

Tipo do Serviço –

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos;

Título do Projeto: Projeto Mascotes Mirins

Prazo de Execução: 01/01/2022 à 31/12/2022 (12 meses)

Público Alvo - Descrição:

- **Descrição:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 10 a 14 anos;

Sexo: Ambos os sexos

Idade: de 10 a 14 anos;



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 à 17 anos;**
Sexo: Ambos os sexos
Idade: de 15 a 17 anos;

Recurso Municipal Anual– R\$ 79.608,36(Setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e trinta e seis centavos)

Recurso Estadual Repassado – R\$ 79.958,40(Setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Recurso Federal Repassado –R\$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais)

Capacidade de atendimento –180 crianças e adolescentes.

5. Atividades desenvolvidas:

As crianças e adolescentes serão divididas em grupos de trabalho, sempre observando a faixa etária.

Os grupos são organizados a partir de percursos e as atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários, ou seja, serão considerados o ciclo de vida, as vulnerabilidades e as situações de risco vivenciados, as características dos demais integrantes do grupo.

1ª Etapa – Divisão dos grupos por faixa etária, seguindo o proposto pelas orientações, os coletivos serão formados com no máximo 30 (trinta) crianças/adolescentes, dessa forma a entidade possuirá dois coletivos no período matutino e dois coletivos no período vespertino, totalizando quatro coletivos. Cabe mencionar que orientador social será responsável por dois coletivos, e o planejamento seguirá de acordo com os eixos orientadores.

2ª Etapa – Elaboração do planejamento. Cabe ressaltar que o planejamento das ações são realizadas em conjunto entre os orientadores e a coordenação do Projeto Mascotes Mirins, e que a partir de 2016, quinzenalmente, como forma de articulação com os CRAS estaremos propondo reuniões com as técnicas de referência do SCFV para assessoramento da unidade de execução e dos orientadores, em especial nesta fase de transição de metodologia: para acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes e articular as ações que potencializam as boas experiências no território de abrangência dos CRAS (conforme orientação MDS).

3ª Etapa – Divisão das ações segundo os eixos orientadores propostos pelo MD:

I – Convivência Social: como principal eixo do serviço, voltam-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, as ações seguirão os sete sub eixos: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e territórios. Oficinas propostas para esse eixo: Cidadania e Ética, Relações Humanas, Vivências de Valores Sociais e Psicologia em Grupo.

II – Direito de Ser: Estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários, seguirá os sub eixos: Direito a aprender e experimentar, direito de brincar, direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito a comunicação. Oficinas Propostas para esse eixo: Atividade Física, Higiene e Saúde, Música, Dança, Artesanato, Xadrez, Dama, Psicologia em grupo, Trabalho em equipe, Empreendedorismo, Informática, Atualidades, Ordem Unida, Cidadania e ética e Dinâmicas.

III – Participação: Como o foco é o estímulo, mediante a oferta de atividades planejadas, esse eixo segue os sub eixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas. Ações propostas para esse eixo: Visitas à Instituições Sociais como: Lar São Vicente de Paulo, APAE, COPADDI; visitas ao Fórum;



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Câmara Municipal (Sessão); Prefeitura Municipal, etc. Participação em Campanhas educativas e sociais (parceria com a rede sócio assistencial e setorial pública ou privada); Organização de debates nas oficinas nos quais as crianças e adolescentes poderão expressar suas opiniões. Participação em Palestras Educativas e sociais como: DST/AIDS; Gravidez na Adolescência; Prevenção de Álcool e Drogas; Mobilização e Participação em Conferências, Fóruns e Conselhos Municipais (usuários e familiares).

Trabalho Social Essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)
Acolhida e recepção das crianças e adolescentes	Inscrição das crianças e adolescentes.	Pedagoga	Sempre que necessário
	Apresentar o espaço físico para as crianças e equipe interdisciplinar;	Coordenação	Sempre que houver inclusão
	Apresentar e socializar as regras de convívio da Instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão
	Recepcionar e acolher as crianças a fim de que a fim de apresentar a equipe técnica e demais crianças que já fazem parte do projeto.	Coordenação/Pedagoga	Sempre que houver inclusão
	Orientar e informar sobre os projetos e programas desenvolvidos pela Instituição	Coordenação/Pedagoga	Sempre que houver inclusão
Escuta	Criar as regras de convívio entre as crianças/orientadores;	Monitor	Sempre que houver inclusão
	Realizar rodas de convivência para auscultar, o que as crianças trazem do seu cotidiano;	Educador / facilitador	Diário



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA, ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

	Trabalhar com as crianças a importância de ouvir e do diálogo entre grupo – Grupo de Reflexão;	Dupla Psicossocial	Quinzenal
Desenvolvimento de convívio familiar, grupal e comunitário	Trabalhos em grupo sobre convívio / autonomia familiar;	Dupla Psicossocial	Quinzenal e bimestral
	Reunião familiar (pais)	Equipe técnica / Monitor	Bimestral
Apoio a família na função protetiva	Coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças e adolescentes do Projeto;	Observação e intervenção do comportamento em grupo (reunião de pais);	Semestral
	Acompanhamentos junto à família, visando o acolhimento;	Dupla Psicossocial	Mensal
	Atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica;	Dupla Psicossocial	Semanal
	Realizações de grupos temáticos	Equipe	Mensal
	Acompanhamentos individuais famílias e crianças	Dupla Psicossocial	Semanal



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Orientação e encaminhamentos	Observação e intervenção do comportamento em grupo (reunião de pais)	Psicóloga	Mensal
	Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres;	Psicóloga	Sempre que houver necessidade
	Encaminhar as famílias / usuários para a rede Sócio assistencial	Psicóloga	Sempre que houver necessidade
	Atendimentos à família (usuária) em relação à orientação e encaminhamento para a rede;	Psicóloga	Sempre que houver necessidade
	Acompanhar os encaminhamentos realizados;	Psicóloga	Mensal
	Atendimento a família e crianças, para construção do Plano de Atendimento;	Dupla Psicossocial	Sempre houver necessidade e inclusão
	Atendimentos individualizados das crianças para elaboração do Plano Individual;	Dupla Psicossocial	Sempre houver necessidade e inclusão
	Realizar reuniões de pais para criar vínculos com as famílias das crianças e adolescentes que frequentam o Projeto;	Dupla Psicossocial	Bimestral
	Realizar atendimento familiar e auxiliá-la na resolução de conflitos;	Psicóloga	Mensal e quando houver necessidade



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MÍRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Atendimento psicossocial sócio familiar	Identificar as crianças em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços	Dupla psicossocial	Diário
	Identificar família em situação de crise e encaminhá-la para serviços da rede (CRAS);	Dupla psicossocial	Mensal e quando houver necessidade
Entrevista e visita domiciliar	Realizar entrevista familiar para levantamento e registro de informações dos usuários/famílias referente: Vulnerabilidade e demandas, contexto familiar e comunitário;	Dupla Psicossocial	Bimestral
	Realizar visita domiciliar, a fim de conhecer a realidade social dos usuários;	Dupla Psicossocial	Mensal
Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos	Fazer contato com o serviço para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido contato para o retorno de informação.	Psicóloga	Mensal
Trabalho Interdisciplinar	Interação da equipe	Equipe	Semanal
	Reunião de equipe	Equipe	Semanal
Informações, comunicações e defesa dos direitos	Elaboração de estratégia de atendimento; Elaboração de estratégia de atendimento;	Equipe	Semanal
	Informar por meio de reuniões sobre os direitos sócio assistenciais existentes como, por exemplo: centros de referência, centros de apoio sociojurídico e sobre os conselhos de direitos;	Equipe	Mensal e sempre que houver necessidade



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MÍRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA, ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Eixo Convivência Social	Comunicação Oral e Escrita	Facilitador	Semanal
	Psicanálise	Facilitador	Semanal
	Vivências de valores sociais	Monitor	Diária
Eixo Direito de Ser	Oficina de Prática Desportiva	Facilitador	Semanal
	Oficina de Educação Moral	Facilitador	Semanal
	Oficina de Capoeira	Facilitador	Semanal
	Oficina de Informática	Facilitador	Semanal
	Comemorações festivas	Toda a equipe	Mensal
	Estudos do Meio	Educador	Diária
	Brincadeiras dirigidas com jogos educativos	Monitor	Diária
	Oficina de Judô	Facilitador	Semanal
	Oficina de Dança	Facilitador	Semanal
	Oficina de Música	Facilitador	Semanal
	Oficina reconhecendo meus direitos e deveres	Facilitador	Semanal



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

	Oficina de Basquete	Facilitadores	Semanal
Eixo de participação	Mobilizar os usuários e familiares a participação social: conferências municipais, fóruns, conselhos, etc.	Psicóloga	Mensal
	Grupos de reflexão	Facilitador	Mensal
Articulação das redes de serviços socioassistenciais	Apresentar a instituição para rede socioassistencial e particular das reuniões da rede.	Assistente Social	Sempre que necessário
	Potencializar o atendimento das crianças a partir da articulação com a rede de serviços;	Psicóloga	Sempre que necessário
Rede de serviços	Manter o Banco de dados as instituição atualizado	Psicóloga	Sempre que necessário

6. Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

7. Monitoramento e Avaliação:

Como será realizado o processo de monitoramento e avaliação do serviço:

Objetivos Específicos	Periodicidade do Monitoramento	Indicador	Periodicidade de avaliação
Verificar a efetividade quantitativa e qualitativa	Mensal	Números de usuários inscritos e frequentando, e o desenvolvimento dos mesmos	Mensal
Relatório das atividades ministradas semanalmente pelos orientadores e facilitadores	Semanal	Participação dos usuários	Semanal
Avaliação do serviço pelo orientador	Semanal	Feedback da equipe	Semanal
Avaliação de Monitoramento do serviço pela equipe técnica	Semanal	Feedback para a equipe	Semanal
Avaliação do serviço pelos usuários (questionário a ser respondido)	Semestral	Satisfação do usuário	Semestral
Avaliação do serviço pelos responsáveis	Anual	Satisfação em relação ao serviço	Anual
Números de encaminhamentos a rede	Quando necessário	Cumprir o programa	Quando Necessário

8. Plano de Trabalho Municipal:

Plano de aplicações financeiras:

Nº	Cargos	Carga Horária Semanal	Total Recurso
1	Pedagoga	40	R\$ 2.135,02
2	Monitor de Oficina	40	R\$ 1.948,50
3	Monitor de Oficina	40	R\$ 1.948,50
4	Material de Consumo Alimentação/Manutenção		R\$ 602,01
	TOTAL		R\$ 6.634,03



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MÍRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Profissional registrado:

	SALÁRIO	SALÁRIO FAMILIA	DESCONTO INSS	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS MEN-SAL	TOTAL DE DESPESAS MENSAL	13º SAL.01/12	1/3 FÉRIAS	INSS	FGTS	TOTAL	TOTAL GERAL MENSAL
MONITORA	RS 1.612,00	RS 0,00	RS 126,9	RS 1.485,10	RS 128,96	RS 1.740,96	RS 134,33	RS 44,78	RS 14,10	RS 14,33	RS 207,54	RS 1.948,50
PEDAGOGA	RS 1.766,15	RS 0,00	RS 140,77	RS 1.625,38	RS 141,29	RS 1.907,44	RS 147,18	RS 49,06	RS 15,64	RS 15,70	RS 227,58	RS 2.135,02
MONITORA	RS 1.612,00	RS 0,00	RS 126,90	RS 1.485,10	RS 128,96	RS 1.740,96	RS 134,33	RS 44,78	RS 14,10	RS 14,33	RS 207,54	RS 1.948,50
TOTAL	RS 4.990,15	RS 0,00	RS 394,57	RS 4.595,58	RS 399,21	RS 5.389,36	RS 415,84	RS 138,62	RS 43,84	RS 44,36	RS 642,66	RS 6.032,02

Tabelas de Custos: Salários, 13º, 1/3 Férias e encargos Mensais.

Material de Consumo: –

Alimentação – Pão, leite, café, açúcar, achocolatado, doce de leite, suco, refrigerante, salgado, torta, bolo, margarina, alimentação em geral.

Material de limpeza / higiene pessoal – sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha, desinfetante, detergente, sabão em pó, água sanitária, produtos de higiene limpeza em geral.

Material didático em Geral – Sulfito, tinta de impressora, caderno, lápis, borracha, caneta, bola de vôlei, bola de futebol, material didático em geral.

9. Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 6.634,03					

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 6.634,03					

10. Plano de Trabalho Estadual:

Plano de aplicação de recursos financeiros:

Nº	Cargo / função	Carga Horária Semanal	Recurso Utilizado para o pagamento
1	Monitora	40	R\$ 1.948,50
2	Merendeira	40	R\$ 1.948,50
3	Secretária	40	R\$ 2.304,00
4	Material de consumo/alimentação		R\$ 462,20
Total Recurso Plano Estadual			R\$ 6.663,20



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Profissionais registrados:

Tabelas de Custos: - Salários, 13º salário, 1/3 Férias e encargos Mensais.

	SALÁRIO	SALÁRIO FAMILIA	DESCONTO INSS	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS MENSAL	TOTAL DE DESPESAS MENSAL	13º SAL.01/12	1/3 FÉRIAS	INSS	FGTS 8%	TOTAL	TOTAL GERAL MENSAL
MERENDEIRA	R\$ 1.612,00	R\$ 56,47	R\$ 126,90	R\$ 1.541,57	R\$ 128,96	R\$ 1.740,96	R\$ 134,33	R\$ 44,78	R\$ 14,10	R\$ 14,33	R\$ 207,54	R\$ 1.948,50
SECRETARIA	R\$ 1.905,50	R\$ -	R\$ 151,69	R\$ 1.753,81	R\$ 152,44	R\$ 2.057,94	R\$ 158,79	R\$ 52,93	R\$ 17,40	R\$ 16,94	R\$ 246,06	R\$ 2.304,00
MONITORA	R\$ 1.612,00	R\$ 56,47	R\$ 126,90	R\$ 1.541,57	R\$ 128,96	R\$ 1.740,96	R\$ 134,33	R\$ 44,78	R\$ 14,10	R\$ 14,33	R\$ 207,54	R\$ 1.948,50
TOTAL	R\$ 3.224,00	R\$ 112,94	R\$ 253,90	R\$ 3.083,14	R\$ 257,92	R\$ 3.481,92	R\$ 268,66	R\$ 89,56	R\$ 28,20	R\$ 28,66	R\$ 415,08	R\$ 3.897,00

Observação – Se houver sobra de recursos o mesmo será direcionado a pagamentos dos seguintes materiais de consumo:

Material de Consumo:

Alimentação – Pão, leite, café, açúcar, achocolatado, doce de leite, suco, refrigerante, salgado, torta, bolo, margarina, alimentação em geral.

Material de limpeza / higiene pessoal – sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha, desinfetante, detergente, sabão em pó, água sanitária, produtos de higiene limpeza em geral.

Material didático – Sulfite, tinta de impressora, caderno, lápis, borracha, caneta, bola de Vôlei, bola de futebol, material didático em geral.

11. Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)

Met a	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 6.663,20					

Met a	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 6.663,20					

12. Plano de Trabalho Federal:

Plano de aplicação de recursos financeiros:

Nº	Descrição	Recurso Utilizado
01	Material de consumo/alimentação	R\$ 1.303,91
	Total geral do Recurso	R\$ 1.303,91

Material de Consumo:

Alimentação – Pão, leite, café, açúcar, achocolatado, doce de leite, suco, refrigerante, salgado, torta, bolo, margarina, alimentação em geral.



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Material de limpeza / higiene pessoal – sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha, desinfetante, detergente, sabão em pó, água sanitária, produtos de higiene limpeza em geral.

Material didático – Sulfite, tinta de impressora, caderno, lápis, borracha, caneta, bola de Vôlei, bola de futebol, material didático em geral.

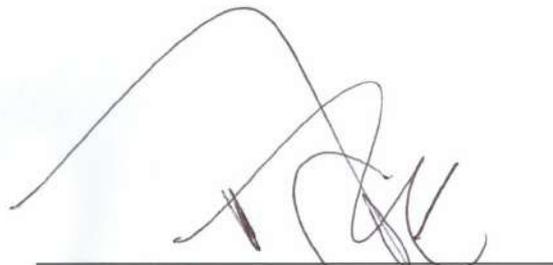
13. Cronograma de desembolso (R\$ 1,00)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 15.646,92					

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 15.646,92					

Observação: Os repasses serão feitos observando a dotação orçamentária municipal e o valor dos repasses mensais recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), de modo que, ocasionalmente, os valores repassados podem não atingir os valores previstos no Plano de Trabalho, considerando que os valores recebidos variam mês a mês de acordo com a execução dos serviços e com o disposto na Portaria Nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, que trata da equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social.

Itararé (SP), 16 de agosto de 2023.



Arion Aparecido Almeida Raimundo
Presidente – 24.274.144-7- SSP/SP